



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI**  
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0009170-92.2021.8.16.7000

## Fiscalização

Serventia Correcionada: CURITIBA - 2º TABELIONATO DE NOTAS e  
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL  
DE CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### TABELIONATO DE NOTAS

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>PARTE GERAL</b>
<b>DADOS ESTRUTURAIS</b>
<b>A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?</b> Sim
<b>A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?</b> Sim, com observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Nos termos do Prov. 74/2018- CNJ, o Local Técnico (CPD) deverá estar isolado dos demais ambientes preferencialmente por estrutura física de alvenaria ou, na sua impossibilidade, por divisórias. Em ambos os casos, com possibilidade de controle de acesso (porta com chave) restrito aos funcionários da área técnica. Além disso, o local técnico deverá contar com refrigeração compatível com a quantidade de equipamentos e metragem. Regularizar.
<b>LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES</b>
<b>O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?</b> Sim
<b>LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS</b>



**O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS**

**O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim, com observação

**Determinação / Recomendação:**

Último comunicado enviado ao Juiz é referente ao mês de agosto de 2021. Contudo, de acordo com informações fornecidas pelo Funarpen o Serviço do 2º Tabelionato de Notas encontra-se com pendências de retorno de 914 selos e 61 dos selos de apostilamento de Haia. Assim, deverá a Serventia regularizar as informações de utilização dos selos e obter certidão de regularidade junto ao Funarpen, encaminhando-a ao Juiz Corregedor local - Regularizar.

**PARTE ESPECÍFICA**

**CENSEC**

**O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP?**

Sim

**PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO**

**A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?**

Sim

**PROTOCOLO GERAL**

**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**LIVRO DE NOTAS**

**O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim



**ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM**

**DOAÇÃO**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Doação:**

**Livro: 1247N Folha: 111/114 Data: 14/01/2021 Livro: 1243N Folha: 209/214 Data: 15/10/2020**

**Livro: 1239N Folha: 61/64 Data: 29/04/2020**

**As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 1239N, fls. 61/64 – O Funrejus foi recolhido com atraso – Regularizar.

**Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?**

Sim

**COMPRA E VENDA**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Compra e Venda:**

**Livro: 1242N Folha: 252/256 Data: 22/09/2020 Livro: 1251N Folha: 60/63 Data: 06/07/2021**

**Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica:**

**Livro: 1251N Folha: 182/186 Data: 22/07/2021 Livro: 1242N Folha: 257/261 Data: 22/09/2020**

**Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural:**

**Livro: 1244N Folha: 174/178 Data: 11/11/2020**

**As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 1242N, fls. 252/256 - No contrato social não foi anotada a utilização (Vendedora) - Regularizar.

No ato não consta o valor do selo. - Regularizar.

**Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho**



<b>(www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?</b>
Sim
<b>Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?</b>
Sim
<b>Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?</b>
Sim
<b>DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Divórcio extrajudicial - Data, Livro, Fls:</b> <b>Livro: 1238N Folha: 295/296 Data: 17/04/2020 Livro: 1239N Folha: 221/228 Data: 29/05/2020</b> <b>Livro: 1244N Folha: 292/299 Data: 23/11/2020</b>
<b>As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?</b>
Sim
<b>Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?</b>
Sim
<b>Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?</b>
Sim
<b>Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?</b>
Sim
<b>Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?</b>
Sim
<b>Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?</b>
Sim



## INVENTÁRIO E PARTILHA

### AMOSTRAGEM

#### Escritura Pública de Inventário e Partilha:

**Livro:** 1250N **Folha:** 270/278 **Data:** 25/06/2021 **Livro:** 1244N **Folha:** 142/152 **Data:** 09/11/2020

**Livro:** 1240N **Folha:** 139/144 **Data:** 07/07/2020

#### As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

#### Determinação / Recomendação:

L. 1244N, fls. 142/152 – A taxa em favor do Funrejus foi recolhida acima do teto – Regularizar.

#### Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?

Sim

#### Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7º) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?

Sim

#### Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?

Sim

## REVOGAÇÃO DE MANDATO

### AMOSTRAGEM

#### Escritura Pública de Revogação de mandato:

**Livro:** 1252N **Folha:** 218/219 **Data:** 03/09/2021 **Livro:** 1241N **Folha:** 212/213 **Data:** 06/08/2020

**Livro:** 1236N **Folha:** 179/180 **Data:** 17/01/2020

#### As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

#### Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?

Não

#### Determinação / Recomendação:

L. 1252- N, fls. 218/219 – Não foi anotada a revogação. Efetuar levantamento do período correccionado e proceder às anotações e/ou comunicações - Regularizar.



**ATA NOTARIAL**

**AMOSTRAGEM**

**Ata notarial:**

**Livro:** 1248N **Folha:** 207/208 **Data:** 15/03/2021 **Livro:** 1241N **Folha:** 88/89 **Data:** 21/07/2020

**Livro:** 1239N **Folha:** 245/248 **Data:** 05/06/2020

**As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 1242N, fls. 88/89 – O registro no Distribuidor não está no livro - Regularizar.

**As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?**

Sim

**Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?**

a) realizada no interior da serventia, pela primeira página (630,00 VRC) - R\$ 136,71

b) com diligência externa, pela primeira página (1.260,00 VRC) - R\$ 273,42

c) por página que crescer (30,00 VRC) - R\$ 6,51

d) Ata notarial de usucapião, de acordo com o item IV desta tabela

Sim

**PERMUTA**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Permuta:**

**Livro:** 1248N **Folha:** 242/247 **Data:** 19/03/2021 **Livro:** 1244N **Folha:** 212/217 **Data:** 13/11/2020

**Livro:** 1236N **Folha:** 21/32 **Data:** 20/12/2019

**As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 1244N, fls. 212/217 - Segundo o Manual de Orientações do Funrejus, o valor do Funrejus deve ter como base de cálculo, inclusive a torna - Regularizar.

**Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?**

Sim

**DIVISÃO AMIGÁVEL**



<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Divisão amigável:</b> <b>Livro: 1229N Folha: 142/183 Data: 12/06/2019</b>
<b>As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?</b> - 1.000,00 VRC - R\$ 217,00 - por unidade, mais 40,00 VRC - R\$ 8,68 Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme amostragem (Livro 1229N, fls. 142/183). observou-se a cobrança de emolumentos em desacordo com o item VI da Tabela XI - (1. 000, 00 VRC e por unidade, mais 40,00 VRC). Regularizar. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correicionado e apresentar a guia de recolhimento complementar. - Regularizar.
<b>LIVRO DE PROCURAÇÕES</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Divisão amigável:</b> <b>Livro: 171P Folha: 01/03 Data: 15/09/2021 Livro: 170P Folha: 30/32 Data: 01/06/2021 Livro: 168P Folha: 45/47 Data: 09/09/2020</b>
<b>O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificou-se cobrança a menor na escritura de fls. 01/03, Livro 171/P. Para procurações com mais de um outorgante, o valor previsto na tabela deve ser acrescido de (10, 00 VRC) por outorgante ou outorgado que crescer. Observar doravante.
<b>Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?</b> Sim
<b>As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)?</b> Sim, com observação



**Determinação / Recomendação:**

Verificou-se que o comunicado da lavratura da Procuração de fls. 01/03, Livro 171/P, foi enviado para a Junta Comercial do Estado do Paraná. Todavia, os atos constitutivos da Pessoa Jurídica outorgante encontram-se arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul. Deverá efetuar o comunicado, também, para a Junta Comercial desta unidade da federação. Regularizar.

**LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES**

**AMOSTRAGEM**

**Substabelecimento:**

**Livro: 07S Folha: 55/56 Data: 10/06/2021 Livro: 07S Folha: 49/50 Data: 25/11/2020 Livro: 07S Folha: 47/48 Data: 25/08/2020 Livro: 07S Folha: 39/40 Data: 12/02/2020**

**O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?**

Sim

**Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Deverá encaminhar o comunicado para o origem da Procuração substabelecida pelo ato de fls. 55/56 do livro 07- S (Escrivanía de Paz de Riqueza/SC).

**Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?**

Sim

**ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS**

**O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

O comunicado recebido do Serviço Distrital do Bacacheri em 10/09/2021 foi anotado de maneira incompleta no ato de origem lavrado nestas Notas. Deverá anotar, também, o substabelecimento de fls. 35, Livro, 29- S, lavrado naquele cartório na Procuração de fl. 131 do Livro 131- P. Regularizar.

**LIVRO DE TESTAMENTOS**





## AMOSTRAGEM

### Testamento:

**Livro: T5 Folha: 134 Data: 23/04/2021 Livro: T5 Folha: 115 Data: 11/11/2020**

### O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim, com observação

### Determinação / Recomendação:

Na amostragem (Livro 5- T; Folhas 115), não foi recolhido o Funrejus de 0,2% sobre o valor dos bens. Assim, deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correicionado e apresentar a guia de recolhimento complementar. - Regularizar.

### As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?

Sim

### Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?

Sim com Observação

### Determinação / Recomendação:

Na amostragem (Livro 5- T; Folhas 115) observou-se atraso na comunicação ao Censec.  
Regularizar

## LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA

### O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

## CARTÕES DE ASSINATURA

### Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?

Sim

## ÍNDICE

### O Índice é informatizado?

Sim

## ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS

### O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

## ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS



**O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?**  
Sim

**ARQUIVO DE DOCUMENTOS**

**O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**  
Sim

**ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS**

**O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?**  
Sim

**ARQUIVO DE CND**

**O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?**  
Sim

**ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS**

**Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?**  
Não

**Determinação / Recomendação:**  
Vide amostragens - Regularizar.

**ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL**

**O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?**  
Sim

**ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR**

**O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?**  
Não

**Determinação / Recomendação:**  
Os atos lavrados entre 28 e 30/04/2020 não foram registrados no Distribuidor - Regularizar.

A relação deve ser enviada pelo sistema mensageiro, acompanhada da guia de recolhimento, sem o



preenchimento do número e da data do registro no Distribuidor, os quais serão preenchidos pelo Distribuidor, devendo ser devolvidos pelo sistema mensageiro, acompanhadas da relação dos selos utilizados, no prazo máximo de 3 (três) dias. Os atrasos de retorno do Ofício Distribuidor, deverão ser imediatamente informados ao Juiz Diretor do Fórum da Comarca - Regularizar.

#### **ARQUIVO DE ITCMD**

**O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

#### **DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

**As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?**

Sim

#### **ENCERRAMENTO**

#### **DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO**

**Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.**

**Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.**

#### **OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

#### **DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR**

**Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.**

**Em até sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.**

#### **OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

#### **CONCLUSÕES**



**Observações**

Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentos, uma vez digitalizados e indexados ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital.

**Determinações Gerais**

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

**APONTAMENTOS FINAIS**

**Determinações:**

CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta Ata, sendo encaminhada ao Doutor Juiz de Direito Corregedor da Comarca.

Curitiba, 16 de janeiro de 2022.

**Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL**

**Corregedor da Justiça**

